



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 13.03.03-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250129/0001-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
E

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00003.20250129/0001-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 13.03.03-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Saco Plástico Lixo	130.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS - LARGURA: 39, ALTURA: 58, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES					
2	Sabão barra	30.0	Pacote		
SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, PESO 200g PACOTE COM 5 BARRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME					
3	Vassoura	124.0	Unidade		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, COMPRIMENTO APROX. DAS CERDAS: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					



4	Vassoura	122.0	Unidade		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
5	Toalha rosto	55.0	Unidade		
TOALHA ROSTO, MATERIAL: ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 45X75cm					
6	Solução Limpeza Multiuso	45.0	Unidade		
SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COR: INCOLOR. 500ml					
7	Saco plástico lixo	260.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, MEDIDAS APROXIMADAS - LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM. APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.					
8	Saco Plástico Lixo	230.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100L, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 74, ALTURA: 105, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. pacote com 10 unidades.					
9	Sabonete Líquido	70.0	Litro		
SABONETE LÍQUIDO, TIPO COM PERFUME, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS. 1 LITRO.					
10	Sabao liquido	270.0	Unidade		
SABAO LIQUIDO, LAVA ROUPAS MULTI AÇÃO POSSUI UMA FÓRMULA AVANÇA, DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR UMA LIMPEZA EFICAZ NA REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS, SUJEIRAS E ODORES. 2 LITROS.					
11	Sabão Pó	480.0	Pacote		
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVO ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR AMACIANTE, FLORAL E CAMPESTRE EMBALAGEM DE 500 G					
12	Rodo	16.0	Unidade		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40, QUANTIDADE BORRACHAS: 2					
13	Rodo	100.0	Unidade		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
14	PRATO FUNDO POLETILENO Nº 15	240.0	Pacote		
PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, PARA SERVIR LANCHE, Nº 15 - PACOTE COM 10 UNIDADES					
15	Papel Higiênico	700.0	Pacote		
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA ALTA QUALIDADE, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 10, COR: BRANCO, pacote com 4 rolos					
16	Pano Limpeza	150.0	Pacote		
PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, TAMANHO APROX. COMPRIMENTO: 68, LARGURA: 42, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ABSORÇÃO. PACOTE COM 3 UNIDADES.					
17	Palito	40.0	Caixa 100 UN		
PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL - CAIXA COM 100 UNIDADES					
18	Pá coletora lixo	30.0	Unidade		
PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO MADEIRA: 80 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, SEM TAMPA.					
19	Desodorizador	160.0	Unidade		
NEUTRALIZADOR DE ODORES - DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE TAM. MÍNIMO 360ml - DIVERSAS FRAGÂNCIAS					



20	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	34.0	Caixa		
USO GERAL - COR BRANCA COM ELÁSTICO - COM CLIPE NASAL - CAIXA COM 50 UNIDADES					
21	Luva borracha	90.0	Par		
LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M					
22	Lustrador móveis	30.0	Frasco 200 ML		
LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 200ml					
23	Lixeira	60.0	Unidade		
LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, TIPO: COM TAMPA					
24	Limpa-vidro	70.0	Frasco 500 ML		
25	Guardanapo de papel	160.0	Pacote 50 UN		
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, PACOTE COM 50 UNIDADES					
26	Garrafa Térmica	7.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO					
27	Garrafa Térmica	6.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO CROMADO, CAPACIDADE: 1,80, TIPO PRESSÃO					
28	Talher descartável	240.0	Pacote 50 UN		
TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA					
29	Flanela	172.0	Unidade		
FLANELA, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, COR: AMARELA					
30	Esponja Limpeza	60.0	Pacote		
MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA, PCT COM 08 UNIDADE.					
31	Esponja Limpeza	240.0	Unidade		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE					
32	ESCOVA SANITÁRIA	27.0	Unidade		
COM CERDAS CRESPAS EM FORMATO CIRCULAR, IDEAL PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS. INCLUSO SUPORTE.					
33	ESCOVA DE LIMPEZA	30.0	Unidade		
USO GERAL, RETANGULAR, MULTIFUNCIONAL, CERDAS RESISTENTES, IDEAL PARA LAVAR ROUPAS.					
34	Detergente	224.0	Frasco		
DETERGENTE, PRODUTO DE LIMPEZA INDICADO PARA A LAVAGEM DE LOUÇAS EM GERAL 500ML					
35	Desodorizador sanitário	480.0	Caixa		
DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE COMPATÍVEL, CX 01 UNIDADE					
36	Solução limpeza multiuso	560.0	Frasco 2000 ML		



SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA DOSADORA DE FLUXO - 2 litros				
37	Copo descartável	60.0	Pacote 100 UN	
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ				
38	Copo descartável	500.0	Pacote 100 UN	
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML				
39	Colher descartável	240.0	Pacote 50 UN	
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO				
40	Cesto lixo	40.0	Unidade	
CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO				
41	Balde	20.0	Unidade	
BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA				
42	Balde	40.0	Unidade	
BALDE, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E SEM TAMPA				
43	Amaciante de roupa	202.0	Frasco 02 L	
AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE,, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA - 2 litros				
44	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	200.0	Litro	
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, CONCENTRAÇÃO: 54 INPM				
45	Água sanitária	160.0	GALÃO	
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM - 5 litros				
46	Água sanitária	520.0	Litro	
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM - 1 litro				
47	Desengraxante	120.0	Litro	
DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO: SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, MURIÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL				
48	Saco Plástico Lixo	60.0	Pacote	
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200L, TTAMANHO APROX. LARGURA: 90, ALTURA: 115, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, PACOTE COM 5 UNIDADES.				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Administração e Finanças, na classificação abaixo: 1010.13.122.1301.2.071 - Gerenciamento da Sec. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903028 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo; 0301.04.122.0405.2.008 - Gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903028 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 13.03.03-2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 13.03.03-2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
CNPJ/MF Nº 07.891.690/0001-65



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.